



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 002/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional – PPGMMC, o credenciamento do Prof. Dr. Valter Leite como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na Modalidade Parcial.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Colegiado do Programa, o credenciamento do Prof. Dr. **Valter Leite como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na modalidade parcial, nos termos dispostos no artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e conforme rege a Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014, estando vinculado à linha de pesquisa em “Sistemas Inteligentes”.**

Art. 2º - O credenciamento objeto da presente Resolução será válido até 14 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º da Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014.

Parágrafo Único – Durante a vigência de seu credenciamento determinado pelo *caput* deste artigo, o docente está autorizado a desempenhar as seguintes atividades:

- I. Orientar alunos de mestrado e doutorado;
- II. Coorientar alunos de mestrado e de doutorado;
- III. Lecionar disciplinas no âmbito do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Modelagem Matemática e Computacional